

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 452/2025

ESCLARECIMENTO - PROTOCOLO: 29764

À SMLC-DL-UPLC – Protocolo: 29764

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTO EDITAL: 0208/2025 PROCESSO: 25.0.000017271-Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - EDITAL Nº 208/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de engenharia, através de Registro de Preços, para implantação de Sinalização Viária Vertical, Horizontal e Dispositivos Auxiliares nas vias do Município de Canoas, incluindo o fornecimento de materiais, de mão-de-obra, transporte e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **ESCLARECIMENTO- PROTOCOLO 29764**

SOLICITAÇÃO: TEXTO: SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., CNPJ n.º 07.150.434/0001-17, estabelecida na Rua Juliano Lucchi, 134, Palhoça/SC, CEP 88133.540, Fone 48/2106-3005 e E-mail licitacao@sinasc.com.br, solicita esclarecimentos, conforme segue: 1 Com relação ao item 6.8 do Edital: “6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. 6.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, a licitante vencedora será convocada a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.” Considerando que não foi fornecido pela Administração um modelo de planilha de custos com a decomposição dos custos unitários, entendemos que a apresentação dos Anexo I (Planilha Orçamentária), juntamente com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), readequados à proposta final, atenderia ao disposto no item 6.8 e 6.8.1 do Edital. **PERGUNTA: Está correto este entendimento?** Solicitante: FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA/40401200949 E-mail: LICITACAO@SINASC.COM.BR Documento anexo: Não há documentos em anexo na solicitação. **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Data: 21/11/2025 - Protocolo: 29764 do pedido de esclarecimento apresentado pelo solicitante FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA/40401200949 a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana representada pela Srª. Tania Batistela Torres – Analista Municipal II –Engenheiro de Tráfego, responde: Em atenção à solicitação encaminhada pela empresa SINASC - Sinalização e

Construção de Rodovias Ltda. (29764) do documento 2583861 , esclarecemos que: Os itens 6.8 e 6.8.1 do Edital estabelecem que a licitante classificada deverá apresentar planilha detalhada, para cada item, indicando os valores de material e de mão de obra, além do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais (ES), devidamente adequados ao valor final de sua proposta.

Dionéia Enghusen
Pregoeira